



ERRATA

No artigo primeiro do Decreto nº 47 de 29 de março de 2017, publicado no órgão oficial do Município – “Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná” do dia 03 de abril de 2017, ano VI, edição nº 1225, página 250,

ONDE SE LÊ: -Quadra 04, com 14 lotes, em uma área de 3.149,92m²

-Área de arruamento = 7.513,32m²

LEIA-SE: -Quadra 04, com 14 lotes, em uma área de 2.730,00m²

-Área de arruamento = 7.933,24m²

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, 16 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO